

Perfil de Água Balnear

IDENTIFICAÇÃO DA ÁGUA BALNEAR

Nome	Milícias
Código de identificação	PTAE3V

LOCALIZAÇÃO DA ÁGUA BALNEAR E DO PONTO DE AMOSTRAGEM

Ilha	São Miguel
Concelho	Ponta Delgada
Freguesia	Rosto de Cão (São Roque)
Região hidrográfica	RH9 Açores

Localização do ponto de amostragem

Coordenadas do ponto de amostragem da água balnear (em graus decimais):

Longitude	25,62527 W
Latitude	37,75064 N
Sistema de coordenadas	WGS84

Ponto de amostragem da água balnear

Zona balnear



Legenda

- Ponto de amostragem da água balnear

Época Balnear 2023

0 1jun - 30 set

CARATERIZAÇÃO FÍSICA E HIDROLÓGICA DA ÁGUA BALNEAR

Descrição Praia de areia negra, de origem vulcânica, de vasta extensão (330m) e de perfil retilíneo, com zona de banhos de mar aberto de fundo arenoso. Exposição marinha elevada. As infraestruturas de apoio à praia incluem um vasto passeio pedonal e jardim, a norte, um restaurante/snack-bar, balneários e vestiários e duas amplas zonas de estacionamento, localizadas a este e oeste da praia. Os balneários e o bar apenas se encontram em funcionamento na época balnear. Temperatura média da água de banhos: 22°C.

POTENCIAL DE PROLIFERAÇÃO

Cianobactérias	Sem risco
Macroalgas	Sem risco
Fitoplâncton	Sem risco

Perfil de Água Balnear

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS CAUSAS DE POLUIÇÃO

1) A existência de fossas sépticas, uma no limite nascente da zona balnear e outra na zona de estacionamento de poente, constitui um foco de poluição se não forem garantidas as operações de limpeza e manutenção. Probabilidade elevada de ocorrência. 2) A inoperacionalidade da estação elevatória de águas residuais domésticas existente no areal constitui um foco de poluição. Probabilidade de ocorrência moderada. 3) A existência de quatro descargas pluviais, duas na zona de poente e uma na zona do estacionamento, também de poente, constituem um foco de poluição dada a quantidade de resíduos acumulados nas sarjetas. Probabilidade de ocorrência elevada.

EPISÓDIOS DE POLUIÇÃO DE CURTA DURAÇÃO (duração inferior ou igual a 72 horas)

Os episódios de poluição de curta duração referem-se à contaminação microbiológica de uma água balnear, com causas claramente identificáveis, que se preveja que não afete a qualidade das águas balneares por mais de cerca de 72 horas a contar do momento em que a qualidade dessas águas começou a ser afetada e para a qual a autoridade competente tenha estabelecido procedimentos de previsão e minimização dos seus efeitos.

MEDIDAS DE GESTÃO EM CASO DE OCORRÊNCIA DE EPISÓDIOS DE POLUIÇÃO DE CURTA DURAÇÃO


1) Limpeza frequente da fossa séptica. Contactar Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS. 2) Interditar a zona do areal sempre que não haja electricidade e esteja inoperacional a estação elevatória ou em operações de reparação. Contactar SMAS.

MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA BALNEAR

Classificação da água balnear

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Excelente	Excelente	Excelente	Boa	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente

ATRIBUIÇÃO DE BANDEIRA AZUL À ZONA BALNEAR CORRESPONDENTE

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES

Entidade responsável pela monitorização da qualidade da água balnear

Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos Telefone: 296 206 700
E-mail: aguasbalneares@azores.gov.pt

Autoridade marítima

Capitania do Porto de Ponta Delgada Telefone: 296 205 240
E-mail: capitania.pdelgada@amn.pt

Autoridade de saúde

Delegação de Saúde de Ponta Delgada Telefone: 296 205 260
E-mail: sres-dspd@azores.gov.pt

Autarquia

Município de Ponta Delgada Telefone: 296 304 400 E-mail: geral@mpdelgada.pt

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento Telefone: 296 205 660 Nº Verde: 800 200 250

ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PERFIL

Nome Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

Data de elaboração do perfil jan/23

FONTES DE INFORMAÇÃO

Portal na internet do Governo dos Açores

www.aguasbalneares.azores.gov.pt

Decreto Legislativo Regional nº 16/2011/A, de 30 de maio - Regime jurídico de gestão das zonas balneares